

EDITAL Nº01/2022 – SELEÇÃO DE MONITOR PARA O PROGRAMA DE MONITORIA GERAL DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA

A direção do curso de Medicina Veterinária torna público os procedimentos necessários para a o processo de seleção de monitores para as disciplinas de MICROBIOLOGIA VETERINÁRIA, FARMACOLOGIA VETERINÁRIA, BIOQUÍMICA e PATOLOGIA CLÍNICA VETERINÁRIA, para os semestres letivos de 2021.4, 2022.2 e 2022.4, conforme previsto no Edital Nº 01/2022 – publicados pela Pró- Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG).

1.DOS OBJETIVOS

1.1. Estabelecer diretrizes para o processo seletivo destinado ao preenchimento vagas para monitores bolsistas, referente ao Edital Nº01/2022 da PROEG.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas 5 vagas para monitor bolsista, com alocação durante os semestres letivo de 2021.4, 2022.2 e 2022.4;

2.2 O quadro 1 apresenta a relação das disciplinas contempladas com as vagas de monitoria geral remunerada, o período de atuação do monitor, o docente coordenador e total de vagas por disciplina.

Quadro 1. Vagas de Monitoria Geral para o curso de Medicina Veterinária

Período	Disciplina	Coordenadora	E-mail	Nº de vagas
2021.4 e 2022.4	Microbiologia veterinária	Sebastiana Adriana Pereira Sousa	adriana.sousa@unifesspa.edu.br	1*
2022.2	Farmacologia Veterinária	Dayana Alersa C Ferreira Ermita	dayana.ferreira@unifesspa.edu.br	1
2021.4 e 2022.4	Patologia Clínica Veterinária	Rejane dos Santos Sousa	rejane.sousa@unifesspa.edu.br	2**
2022.2	Bioquímica	Rejane dos Santos Sousa	rejane.sousa@unifesspa.edu.br	1

*Haverá seleção única, com cadastro de reserva, podendo haver substituição do bolsista de acordo com a necessidade;

**1 vaga por período letivo.

3. DAS CARACTERÍSTICAS DO PROGRAMA

3.1. De acordo com o edital que rege o Programa de Monitoria Geral 2022 (Edital Nº01/2022), as atividades de monitoria serão desenvolvidas envolvendo alunos de curso de graduação e terão caráter didático-pedagógico.

3.2. Para se candidatar a bolsa de monitoria é necessário que o aluno tome ciência do edital que rege esse processo seletivo, em especial no que diz respeito aos itens 4 e 5, que dispõem sobre os requisitos para participação e processo seletivo.

4. DA BOLSA DE MONITORIA

4.1. A bolsa de monitoria geral terá vigência de acordo com os semestres letivos: 2021.4 (de 07/03/2022 a 18/06/2022), 2022.2 (de 07/11/2022 e 28/11/2022) e 2022.4 (de 11/07/2022 a 10/04/2023).

4.2 O monitor receberá mensalmente, durante a vigência da monitoria, uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), condicionada ao registro no Sisprol de sua frequência mensal feita pelo coordenador da monitoria. O pagamento será realizado por meio depósito bancário em conta de titularidade do(a) aluno(a);

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Discentes interessados(as) e que preencham os requisitos de participação previstos nos itens 4 e 5 do Edital Nº01/2022 da PROEG, deverão enviar e-mail à docente coordenadora do projeto contendo os seguintes documentos (combinados em um único arquivo PDF):

I. Formulário de inscrição, devidamente preenchido e assinado (disponível no site: https://dproj.unifesspa.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&layout=edit&id=108);

II. Histórico escolar do ensino médio e/ou boletins escolares do ensino médio;

III. Comprovante de renda familiar atualizado do próprio discente ou declaração de situação de desemprego (sem renda), no caso do discente não possuir renda, e também de TODOS os integrantes da família, maiores de 18 anos, de residência no município de origem, considerando os documentos especificados no Quadro 2 do Edital Nº01/2022 da PROEG;

IV. Cópias de documentos de identidade, com foto, dos membros da família. Para menores de 18 anos, pode-se apresentar certidão de nascimento.

5.2. O prazo para a realização das inscrições se dará como expresso no quadro 2.

Quadro 2. Período de inscrição para o Programa de Monitoria Geral (2022).

Disciplina	Período de inscrição
Microbiologia veterinária (2021.4 e 2022.4)	21 a 24 de fevereiro de 2022
Farmacologia Veterinária (2022.2)	01 a 03 de junho de 2022
Patologia Clínica Veterinária (2021.4)	21 a 24 de fevereiro de 2022
Patologia Clínica Veterinária (2022.4)	25 a 27 de outubro de 2022
Bioquímica (2022.2)	01 a 03 de junho de 2022

5.3 O candidato à monitoria, para ser considerado apto, deverá cumprir os pré-requisitos apresentados no quadro 3.

Quadro 3. Pré-requisitos para que o candidato seja considerado apto à seleção.

Disciplina	Pré-requisito
Microbiologia veterinária	Ter cursado a disciplina de Microbiologia Veterinária e ter sido aprovado com conceito Bom ou Excelente
Farmacologia Veterinária	Ter cursado a disciplina de Farmacologia Veterinária e ter sido aprovado com conceito Bom ou Excelente

Patologia Clínica Veterinária (2021.4)	Ter cursado a disciplina de Imunologia Veterinária e ter sido aprovado com conceito Bom ou Excelente
Patologia Clínica Veterinária (2022.4)	Ter cursado a disciplina de Patologia Clínica Veterinária e ter sido aprovado com conceito Bom ou Excelente
Bioquímica	Ter cursado a disciplina de Bioquímica e ter sido aprovado com conceito Bom ou Excelente

6. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

6.1. A seleção dos monitores será realizada pela coordenadora do projeto, mediante:

I. Avaliação da documentação entregue no momento da inscrição;

II. Realização de prova e/ou entrevista.

6.2. Fica reservado à coordenadora da vaga a prerrogativa de convocar os candidatos para a realização de prova e/ou entrevista por meio do contato fornecido nas fichas de inscrição;

6.3. Poderá ser formado um cadastro de reserva, o que dispensa o coordenador de um novo processo de seleção, caso haja a necessidade de substituição do discente monitor;

6.4. A seleção dos monitores para as disciplinas de Microbiologia Veterinária e Patologia Clínica (2021.4) ocorrerá dia **25 de fevereiro de 2022**;

6.5 Para as disciplinas de Farmacologia Veterinária, Bioquímica e Patologia Clínica Veterinária (2022.4), a data da seleção será divulgada através do site www.veterinaria.unifesspa.edu.br na véspera dos respectivos períodos de inscrição;

6.6 A divulgação do resultado de cada seleção ocorrerá no primeiro dia útil após a realização da seleção através do site www.veterinaria.unifesspa.edu.br.

7. DA DOCUMENTAÇÃO PARA REGISTRO DO MONITOR NO SISPROL

7.1 O coordenador fará o cadastrado destes documentos no SISPROL. Entretanto, o aluno deverá permanecer atento, caso haja a necessidade de suplementação de algum documento na fase de cadastro.

7.2 O discente selecionado para a vaga de monitoria deverá enviar ao coordenador da monitoria o Termo de Compromisso de monitoria remunerada de 2022, disponível no site https://dproj.unifesspa.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&layout=edit&id=108.

7.3 Caberá a coordenadora responsável, anexar no SISPROL toda a documentação necessária para registro do discente selecionado de forma estabelecida pelo Edital N°01/2022 da PROEG.

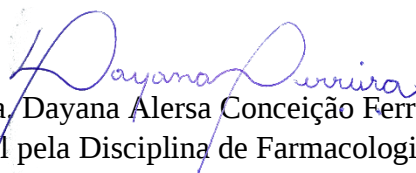
8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Para as situações não previstas neste edital, deverá ser obedecido o previsto no Edital N°01/2022 da PROEG

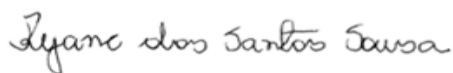
Xinguara-PA, 21 de fevereiro de 2022.



Profa. Dra. Sebastiana Adriana Pereira Sousa
Responsável pela Disciplina de Microbiologia Veterinária



Profa. Dra. Dayana Aleria Conceição Ferreira Ermita
Responsável pela Disciplina de Farmacologia Veterinária



Profa. Dra. Rejane dos Santos Sousa
Responsável pelas Disciplinas de Bioquímica e Patologia Clínica Veterinária